



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br)

e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

REQUERIMENTO N.º 260 /2014 Proc. 36.532 Of. 622 e 623/2014

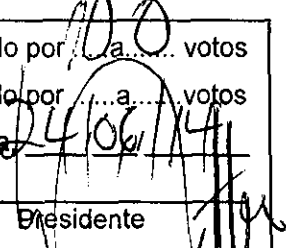
AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo e ao Conselho de  
Trânsito sobre sinalização na Rua Milton Campos.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por 0 a 0 votos

Pompeia 24/06/14

Presidente 

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:**

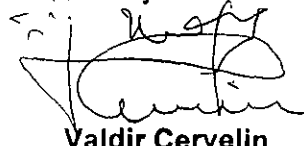
Considerando que consta da Ata nº 003/2014 da Reunião Mensal do Conselho Municipal de Trânsito, realizada no dia 3 de março, sugestão daquele órgão para aumento de faixa amarela na Rua Milton Campos, sentido Bairro/Centro, entre os quarteirões da Avenida Presidente Castelo Branco e da Rua General Flores da Cunha, no Núcleo JK;

Considerando que referida sinalização foi implantada e, no entanto, está causando transtornos principalmente no quarteirão onde se situam o Bar do "Sr. Edivaldo" e a loja "Martins Material de Construção", pois foi restringida as vagas para estacionamento;

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito solicitando que nos informe o que motivou a proibição de estacionamento naquele local, bem como que nos informem sobre a possibilidade de eliminar a mencionada demarcação.

Sala das Sessões,

24 de junho de 2014.



Valdir Cervelin

Vereador – SDD

# CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº003/2014 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Aos terceiro dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayaó Suzuki, Paulo Matias da Costa, Mario Cattai, Luiz Ferreira da Silva, Oscar Moellas Bersouza, Luis Martins, Pécio Siqueira; Lídio de Barros Maia e os convidados Srs. José Carlos Barbosa da Silva, Nilton Ferreira de Souza, João Manoel da Silva e Luiz Carlos Gomes, todos municipais e requerentes de um obstáculo (lombada), na Rua Camilo Maranhão, 129, Jdm. Primavera. Após os agradecimentos de costume, o senhor Ayaó Suzuki, presidente, solicitou ao senhor Paulo Matias da Costa que secretariasse e procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida. INDICAÇÃO nº 001/2014, de autoria da vereadora Fátima Cavalieri, solicita estudos na implantação de um obstáculo (lombada), na Rua Eliseu Borsari, 51, defronte a Igreja Poder do Evangelho, CONTRARIOS, sugere-se que seja feito nos dias de eventos e cultos naquela Igreja, que, coloquem sinalização móvel removível, (cones ou cavaletes de plástico) os quais logo após os eventos serão retirados. INDICAÇÃO nº004/2014, de autoria da vereadora Fátima Cavalieri, indica que seja feito estudos para a regulamentação de carga e descarga de mercadorias nas principais Ruas da Cidade, bem como seja a referida medida regulamentada em forma de Decreto, essa medida muito contribuirá para solucionar os problemas de estacionamento nessas vias. DE ACORDO, desde que haja fiscalização. INDICAÇÃO nº008/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica estudo para implantação de um obstáculo (lombada), na Rua Camilo Maranhão, 129, Jdm Primavera, medida essa que faria os condutores de veículo reduzirem a velocidade naquele local, CONTRARIOS, sugerido que faça estudos para a construção de um redutor de velocidade (depressão), devidamente sinalizada e nas normas da atual vigência do C.N.T. INDICAÇÃO nº009/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica a construção de dois condutores de velocidades na Rua G, Portal dos Pássaros, um na altura do nº 981 e outro na altura do lote nº 31, como sugestão dos próprios moradores daquele Bairro, essa medida estaria coibindo os abusos havido no Trânsito nesta localidade, CONTRARIOS, em desacordo com a resolução 38/98 do CONTRAN. INDICAÇÃO nº053/2014, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica que seja feito estudos para melhor acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, com o rebaixamento e sinalização da guia na calçada localizada na Rua Pedro Palone, altura do nº 155, Centro, DE ACORDO, que seja acionada a Associação dos portadores de necessidades especiais de nosso Município. INDICAÇÃO nº054/2014, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica aumento na largura da lombada localizada na antiga portaria de pedestre da empresa Maquinas Agrícolas Jacto S/A, com o objetivo de impedir a passagem de motos. CONTRARIOS, o referido local é de jurisdição do D.N.E.R, que seja Oficiado aquele departamento. Sugestões deste Conselho, a- aumento da faixa amarela na Rua Milton Campos, sentido Bairro/Centro, entre os quarteirões das Ruas Av. Pres. Castelo Branco e Rua Gal. Flores da Cunha, no Bairro JK. b- melhoria na sinalização de solo e aérea no Jardim Esmeralda. c- solicitar melhor fiscalização no tráfego de veículos nas confluências da Av. Dr. Luiz Miranda (via expressa) x Rua Dr. José de Moura Resende, que as Placas de sinalizações não estão sendo obedecidas pelos condutores de veículos e motos. d- que haja nos dias de quartas feiras, durante a feirinha na Praça do JK, fiscalização e coordenação do Trânsito naquele local e suas adjacências. Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 05 de março de 2014.

  
AYAÓ/SUZUKI  
Presidente

  
PAULO MATIAS DA COSTA  
Secretário